



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.779, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 25.980/09,

RESOLVE:

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PEDRO LEOPOLDO/MG, no período de 11 a 13.11.2009, tendo em vista as atividades necessárias para operacionalização e inauguração da nova sede daquela unidade jurisdicional.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 04/11/2009)